



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 378, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002489.2026-34, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue:

I – criar a Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (LE-CTDS), vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Leopoldo, com Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 18:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418996

Código de Autenticação: 5abfc74af9

